

# Estado e exceção econômica na periferia: acumulação primitiva e outras formas de expropriação do comum

**Thiago Lemos Possas**

Doutor em Direito Econômico pela USP. Professor Universitário. Registro ORCID®: <https://orcid.org/0000-0003-4070-7126>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4826879440503710>.

---

**Resumo:** O artigo busca demonstrar a permanência do quadro de exceção econômica na periferia do capitalismo, bem como a instrumentalização de Estado e direito para a legitimação da expropriação do “comum”. Tenta-se compreender, destarte, a atualidade de conceitos como o da “acumulação primitiva”, da “subsunção formal” e da “subsunção real”, como instrumentos analíticos apropriados para a crítica da expropriação das riquezas sociais, do aprofundamento da condição periférica de países como o Brasil, e de como a forma jurídica e a forma política são funcionais a este projeto de “pilhagem” que se situa no âmago da “racionalidade neoliberal” (Dardot; Laval). As discussões empreendidas não manifestam adesão automática aos autores utilizados, mas buscam construir o argumento a partir de um diálogo crítico com textos de Antonio Negri, Michael Hardt, Laura Nader, Ugo Mattei e, no Brasil, principalmente, Leda Paulani, Paulo Arantes, Gilberto Bercovici e Francisco de Oliveira. O método escolhido é o materialismo dialético, que foi aplicado ao levantamento bibliográfico e à amarração dos conceitos direcionados à crítica da exceção econômica contemporânea. A usurpação do comum é um fenômeno global, mas que tem maior incidência fora do centro capitalista, o que justifica o enfoque dado ao Brasil como *locus* da observação do fenômeno.

**Palavras-chave:** Exceção econômica. Estado de Direito. Acumulação primitiva. Comum.

**Sumário:** Introdução – **1** Da acumulação primitiva contemporânea – **2** Outras formas de expropriação do comum – **3** A exceção econômica brasileira: a permanência da pilhagem – Considerações finais – Referências

---

## Introdução

### a) Itinerário

Este texto tem como objetivo demonstrar a existência de um quadro crônico de exceção econômica em países periféricos, especialmente no Brasil, que a fraqueza do Estado de direito e ausência de um Estado Social satisfatório só fizeram agravar.